

Portaria CRF-SP nº 49, de 05 de dezembro de 2023

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trecho 5.17 de ata da 14ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 08/11/2023, decide:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Deliberação nº 04, de 07 de março de 2022, para o fim de alterar a composição da Comissão Interna de Apoio e acompanhamento da Comissão de Fundo de Assistência Profissional, biênio 2022/2023, substituindo Patrícia Barretto por Luciane Maria Ribeiro Neto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos à data de aprovação.

Marcelo Polacow Bisson
Presidente do Conselho

